

Florinda Veiga

De: Serafim Rodrigues <serafim.rodrigues@cm-cinfaes.pt>
Enviado: quarta-feira, 3 de Agosto de 2016 13:03
Para: Perguntas / Requerimentos; Presidente
Assunto: Fwd: Envio de Requerimento à câmara municipal de cinfães
Anexos: rq2207-xiii-1al.pdf; requerimento Assembleia.docx

----- Mensagem encaminhada -----

De: <Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>
Data: 22 de julho de 2016 às 10:17
Assunto: Envio de Requerimento à câmara municipal de cinfães
Para: presidente@cm-cinfaes.pt

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 2207/XIII/1AL.
Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário

Ex.m^{os} Senhores:

Em resposta ao solicitado no requerimento apresentado, anexo as respostas às questões colocadas por V,^{as} Ex.^{as} .

Com os melhores cumprimentos

--

Serafim Rodrigues

Vice-Presidente
Urbanismo e Ordenamento do Território,
Cultura, Ambiente e Turismo



Assunto: Tarifa Social no abastecimento de água

1- Qual o sistema e a tipologia (público: municipal, intermunicipal, privado) do Serviço de abastecimento de água em baixa no município?

R: O sistema de abastecimento de água em baixo no município é efetuado pelo sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

2- O Serviço dispõe de tarifa social para cidadãos e famílias de rendimentos mais baixos?

Quais os critérios de acesso a essa tarifa? Qual a redução em relação à tarifa normal? De que forma o mesmo pode ser pedido?

R: O serviço dispõe de tarifa social para cidadãos e famílias economicamente carenciados.

A atribuição desta tarifa consiste na isenção da Tarifa Fixa devida por cada 30 dias e da aplicação ao consumo total do utilizador das tarifas variáveis do 1º escalão, em função do número de adultos equivalentes que constitui o agregado familiar, até ao limite mensal de 15 metros cúbicos.

O pedido deve ser efetuado através de formulário disponível nas lojas de atendimento das Aguas do Norte, cabendo a análise das questões sociais e da verificação das condições de acesso ao Gabinete de Desenvolvimento Social, Solidariedade e Família do Município de Cinfães

Para aceder a tarifa social as famílias devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ter residência permanente no local indicado na fatura dos serviços de águas;
- b) Estar recenseado no Município de Cinfães;
- c) Ser cliente da totalidade dos serviços de águas disponibilizados pela AdNorte no local da residência;
- d) Demonstrar que beneficia de uma das seguintes prestações (Complemento Solidário para idosos, Rendimento Social de Inserção, Subsídio Social de Desemprego, 1º Escalão do Abono de Família; Pensão Social de Invalidez);
- e) Não apresentar situações de incumprimento contratual para com as águas do Norte, relativamente aos serviços objeto do requerimento;
- f) Não estar ou ter estado envolvido em situações fraudulentas relativas aos serviços prestados pela AdNorte no último ano.



**3- No município, quantos contratos domésticos de abastecimento de água existem?
Destes, quantos estão ao abrigo da referida tarifa social?**

R: Existem no Município de Cinfães 3008 contadores domésticos ativos. No que respeita ao ano de 2016, 4 estão a beneficiar da tarifa social.